



ESTADO DE ALAGOAS
PODER EXECUTIVO

CONSELHO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

Processo Reclamação por Providência nº 006/2009

Interessado: Conselho de Segurança PÚBLICA

Assunto: Óbitos dos reeducandos Edmilson José da Silva, Luiz Carlos dos Santos e José Militão de Souza Filho.

Relator: Cons. Carlos Alberto Barbosa

ACÓRDÃO Nº 062/2009

PROCESSO RECLAMAÇÃO POR PROVIDÊNCIA. APURAR MORTES DE REEDUCANDOS. INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA POR PARTE DA CORREGEDORIA DA SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA SOCIAL.

1. **Remessa dos autos à Corregedoria da Secretaria de Estado da Defesa Social, para a instauração de Sindicância Administrativa.**

Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os Senhores membros do Conselho Estadual de Segurança Pública, na conformidade do voto a seguir, por unanimidade, pela instauração de Sindicância Administrativa por parte da Corregedoria da Secretaria de Estado de Defesa Social, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Participaram do julgamento os seguintes Conselheiros: ALBERTO JORGE CORREIA DE BARROS LIMA (Presidente em exercício), KARLA PADILHA REBELO MARQUES, JOSÉ GUEDES BERNARDI, DELSON LYRA DA FONSECA, CLÁUDIA MUNIZ DO AMARAL, PAULO HENRIQUE FALCÃO BRÊDA, ORLANDO ROCHA FILHO, LUCIANO ANTÔNIO DA SILVA e CARLOS ALBERTO BARBOSA (relator).

Maceió/AL, 29 de julho de 2009.

Cons. ALBERTO JORGE CORREIA DE BARROS LIMA

Presidente

Cons. CARLOS ALBERTO BARBOSA

Relator

Reclamação por Providência no. 006/2009.

Interessado: CONSEG/AL

Assunto: Óbitos dos Reeducandos Edmilson José da Silva, Luiz Carlos dos Santos e José Militão de Souza Filho.

Relator: Cons. Carlos Alberto Barbosa.

Dos Fatos

Em 23 de janeiro de 2009, o reeducando EDMILSON JOSÉ DA SILVA foi encontrado morto nas dependências do Módulo III da Penitenciária Masculina Baldomero Cavalcanti de Oliveira. Em 24 de janeiro de 2009, o reeducando LUIZ CARLOS DOS SANTOS foi encontrado morto dentro do banheiro coletivo do Presídio Cyridião Durval e Silva. Em 26 de janeiro de 2009, o reeducando JOSÉ MILITÃO DE SOUZA FILHO foi encontrado morto nas dependências do Módulo Seguro do COC da Penitenciária Masculina Baldomero Cavalcanti de Oliveira.

Dos Laudos e Exames

Autoridade Requisitante: Bel. Aydes Ponciano Dias Jr. Del. de Polícia do 10º DPC.

A conclusão dos peritos para as mortes dos reeducandos Edmilson José da Silva, Luiz Carlos dos Santos e José Militão de Souza Filho é “Morte Violenta/homicídio, Estrangulamento por asfixia mecânica” (L.E.C./IML Registros nos. 149, 157 e 175/090).

Solução de Sindicâncias/IGESP

O Intendente Geral do Sistema Penitenciário, Ten Cel PM Luiz do Nascimento Bugarin, no uso de suas atribuições, discordando da Comissão Sindicante, em seus despachos de nos. 079 e 080/IGESP, datados de 10 de junho de 2009, determinou o encaminhamento dos autos à Secretaria de Defesa Social para que fosse instaurado competente Processo Administrativo Disciplinar com o fito de apurar as responsabilidades dos servidores ANDRÉ LUIZ RODRIGUES NOBLAT CARDOSO, DELVES FERREIRA DE BARROS e ANTÔNIO FRANCISCO SALVADOR IRMÃO.

Voto

Em face do exposto, à vista de notícias transportadoras de possíveis irregularidades cometidas por servidores do IGPSP, que, além de imprecisas e difusas nos relatórios das Comissões Sindicantes designadas pela Intendência, não trazem a mais tênue indicação de

autoria. Portanto, voto pela instauração de Sindicância Administrativa por parte da Corregedoria da Secretaria de Estado da Defesa Social.

É como voto.

Maceió, 29 de julho de 2009.

Cons. Carlos Alberto Barbosa

Relator